



# Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral

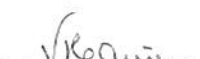
## ATA DE ANÁLISE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2016 - SERMALI.

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às quinze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral, designada através dos Decretos nº 2.565 de 26 de Janeiro de 2017 e nº 2.633 de 1º de Abril de 2017, composta pelos senhores, **MARIA HELENA WIEDMER BASTOS E BUDANT, LUCIANA ISABEL RIBEIRO SIMÃO BOARETTO, VANIZE HALLUCH, ADELAIR FÁTIMA DE SOUZA e PEDRO CARLOS PADILHA**, sob a presidência do primeiro, para procederem à análise e julgamento dos documentos de habilitação referente ao Chamamento Público nº 002/2016 – SERMALI, que tem por objeto: O presente Edital de Chamamento Público tem por objeto o Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas legalmente constituídas, produtoras de agricultura familiar, cadastradas junto ao Programa Nacional de Fortalecimentos da Agricultura Familiar do Município, para fins de Concessão de Direito Real de Uso de Espaço Público em ponto de comercialização coletiva de produtos hortifrutigranjeiros, localizado a Rua Dr. Claudino dos Santos n.º 1.820 (anexo ao Armazém da Família) em uma área total de 85 m<sup>2</sup>. Apresentou proposta a seguinte associação/cooperativa.

Associação/Cooperativa	CNPJ/CPF	Procoloco nº
COOPERATIVA DE PRODUTORES DE HORTIFRUTGRANJEIROS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – COOP HORT SÃO JOSÉ	26.755.953/0001-53	65840/2017

Após análise dos documentos apresentados, a Comissão **INDEFERE** o pedido de credenciamento da associação/cooperativa acima nominada, uma vez que o Sr.º Paulo Ricardo Da Nova é servidor Público deste Município e fazia parte da Diretoria da Cooperativa em questão função esta da qual ele pediu demissão na data de 17/07/2017, em desacordo com o artigo 92 da Lei Orgânica do Município. A Comissão deu por encerrada essa sessão e comunica que esta ATA será divulgada através do site desta Prefeitura, [www.sjp.pr.gov.br](http://www.sjp.pr.gov.br), e seu extrato em órgão da imprensa oficial deste Município, Jornal Correio Paranaense. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ATA, que vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral.

  
Pedro Carlos Padilha  
Membro

  
Vanize Halluch  
Membro

  
Luciana Isabel Ribeiro Simão Boaretto  
Membro

  
Adelair Fátima de Souza  
Membro